

POLÍTICA - ECONOMIA - BRASIL - MUNDO
ACOMPANHE HOJEEMDIA.COM.BR

EDITORA: AMÁLIA GOULART
amaliagoulart@hojeemdia.com.br

NOVA PROPOSTA

GOVERNO APOSTA EM MP PARA ATENDER URGÊNCIA DOS CAMINHONEIROS

| DAREDAÇÃO

| primeiroplano@hojeemdia.com.br

Depois de um dia inteiro de reuniões, o governo federal atendeu na noite de ontem algumas reivindicações dos caminhoneiros para tentar pôr fim à greve que completou sete dias. Um dos principais pedidos dos motoristas é que as decisões tivessem validade imediata. A União, então, lançou mão da publicação de medidas provisórias.

Elas determinam isenção da cobrança do eixo suspenso em pedágios de todas as rodovias do país (federais, estaduais e municipais); garantem aos autônomos 30% dos fretes da Conab; e criam tabela mínima do frete. Este último item já está em tramitação no Senado.

Em cadeia nacional, o presidente Michel Temer ainda anunciou a redução de

R\$ 0,46 no preço do diesel na bomba pelos próximos 60 dias, o que equivale ao valor de PIS/Cofins e Cide somados. Além disso, ele confirmou que os reajustes do combustível serão mensais após esse período.

As medidas provisórias começam a valer assim que publicadas, mas precisam ser aprovadas pelo Congresso em até 45 dias para se tornarem lei. Após esse prazo, elas trancam a pauta até serem votadas.

Os demais pontos acordados na semana passada continuam valendo. O presidente afirmou que, após essas decisões, espera que os caminhoneiros suspendam o movimento e retomem a distribuição de cargas pelo país.

Mesmo que a greve seja suspensa, a previsão é a de que a situação demore a se regularizar. Na capital, os moradores começam a semana sentindo fortemen-

RIVA MOREIRA



CORRIDA DO OURO – Belo-horizontinos disputaram combustível em posto de shopping para tentar abastecer ontem

EDITAL

Ficam convocados proprietários ou seus representantes legais, para a Assembleia Geral Extraordinária dos Condôminos do Edifício Enjoy, situado a Rua Estácio de Sá, 900, Bairro Gutierrez, a realizar-se no dia 05 de junho de 2018, terça-feira, às 19h em primeira chamada, com 50% dos condôminos, ou às 19h30 em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apresentação de contas da gestão 2017/2018 para aprovação;
- 2) Reajuste taxa de condomínio;
- 3) Direito de defesa das unidades que cometeram infrações do regimento interno;
- 4) Discussão sobre notificação recebida do barulho das festas e "lei do silêncio";
- 5) Discussão sobre a porta do 3º andar acesso ao salão de jogos;
- 6) Avaliação troca administradora do condomínio;
- 7) Assuntos gerais.

Local: salão de festas do edifício.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2018.

Hugo Palhares Gonçalves
Síndico(a) em exercício

OBSERVAÇÕES:

- A participação de cada condômino é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por meio de procuradores. A ata será disponibilizada no site da Pacto;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados;
- Só terão direito a voto os condôminos que estiverem em dia com o pagamento da taxa de condomínio (Código Civil – Lei 10.406 - Art. 1335, inciso III).

EDITAL DE INTIMAÇÃO – RENÚNCIA DE MANDATO

MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS, sociedade de advogados registrada na OAB/MG sob o nº 303 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.351.149/0001-15, estabelecida na Rua da Bahia nº 1.900, 10º andar, Bairro Lourdes, nesta Capital (a "OUTORGADA"), na forma da Lei, faz saber a CRILTEX COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA. - ME, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.886/0001-94, (a "OUTORGANTE"), que, estando a OUTORGANTE em lugar ignorado, e mediante a impossibilidade de contato destes patronos com seus clientes, serve o presente para noticiar acerca da expressa renúncia do Contrato de Prestação de Serviços Administrativos firmado entre as partes, ficando renunciados, via de consequência, sem qualquer exceção, todos os mandatos outorgados aos advogados que integram os quadros profissionais da MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS para defesa dos interesses desta pessoa jurídica, bem como de quaisquer pessoas físicas a ela vinculadas, individual ou conjuntamente, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer instância ou Tribunal. Dessa forma, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.906/94 e no Código de Processo Civil brasileiro, faz-se mister a constituição de novos procuradores, no prazo de 10 dias, para acompanhar todas as demandas que se encontram sob o patrocínio dos advogados que integram os quadros profissionais da MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS. A renúncia dos poderes então outorgados e a rescisão do contrato de prestação de serviços advocatícios não isentam a OUTORGANTE do pagamento dos honorários advocatícios que se encontram pendentes, ficando a OUTORGANTE desde já constituída em mora e ficando a OUTORGADA autorizada, nos termos da Lei, a tomar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2018.

MOURA TAVARES, FIGUEIREDO, MOREIRA E CAMPOS ADVOGADOS
Leonardo de Almeida Sandes / Ismail Antonio Vieira Salles

te os impactos de uma semana sem fornecimento de produtos. O prefeito Alexandre Kalil se reúne com o secretariado para definir um possível decreto de calamidade pública.

Ontem, ônibus não circularam em Belo Horizonte. O objetivo era economizar combustível para que hoje, dia útil, os coletivos pudessem rodar. Nos horários de pico, o quadro será normal. Nos demais, haverá redução de 50% nas viagens.

Os ônibus metropolitanos também terão menos veículos circulando hoje: vão operar com escala de sábado e, após o horário de pico da manhã, as empresas estão autorizadas a rema-

nejar os quadros conforme a demanda.

O serviços públicos municipal e estadual têm novamente ponto facultativo e as escolas públicas e muitas particulares suspenderam as aulas. Motoristas de vans escolares programaram para hoje uma manifestação, também contra os aumentos dos combustíveis.

E amanhã há ainda a promessa de greve dos metroviários, deixando o transporte na capital mais complicado.

Em meio a toda essa confusão, consumidor ainda saiu à caça de gás de cozinha, que sumiu das revendedoras em todo o Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 10.520/02. REALIZAÇÃO: 11/06/2018 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS. INFORMAÇÕES: (031) 3736-1515 OU 31- 98359-7922. E-MAIL: compras@desterrodentrerios.mg.gov.br

DESTERRO DE ENTRE RIOS, 28 DE MAIO DE 2018
Antônio Pereira de Moraes Janice Aparecida de Moraes Lima
Prefeito Municipal Pregoeira



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

Cartório Jequitinhonha

Endereço: PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE JEQUITINHONHA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Jequitinhonha, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, PAMELA BATISTA RODRIGUES, CPF/CNPJ nº 09768278676, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), Incerto(s) ou Inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Jequitinhonha, PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.780,41, em 06/03/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441473269-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 10736, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Jequitinhonha. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Jequitinhonha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Jequitinhonha, 24 de Maio de 2018

Usilde Teixeira Lage
Oficial de Registro



Cartório Jequitinhonha

Endereço: PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE JEQUITINHONHA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Jequitinhonha, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, TANIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 00995853592, ALISON DE OLIVEIRA SILVA, CPF/CNPJ nº 13672466794, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), Incerto(s) ou Inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Jequitinhonha, PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.593,14, em 20/02/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441515946-7 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 11105, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Jequitinhonha. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Jequitinhonha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Jequitinhonha, 24 de Maio de 2018

Usilde Teixeira Lage
Oficial de Registro



Cartório Jequitinhonha

Endereço: PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE JEQUITINHONHA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Jequitinhonha, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ARIADNE NUNES GONCALVES, CPF/CNPJ nº 06856026641, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), Incerto(s) ou Inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Jequitinhonha, PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 2.048,52, em 15/02/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441168045-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 11056, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Jequitinhonha. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Jequitinhonha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Jequitinhonha, 24 de Maio de 2018

Usilde Teixeira Lage
Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL CAETANO CARVALHO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Nadir de Boucherville Carvalho
Oficial

Bel Marcelo de Carvalho
Escrevente Substituto

Isabel Cristina Ramos Carvalho
Elizabeth de Freitas Peixoto - Lucimara Aparecida Miranda da Silva
Escreventes Autorizadas

Praça Duque de Caxias, Nº120 - Centro
Tel/fax: (32) 3371-4387
Home page: www.registrodelmouveisjdr.com.br
e-mail: registro@mgconnecta.com.br
São João del-Rei - Minas Gerais

Edital de Intimação

Maria Nadir de Boucherville Carvalho, Oficial Imobiliária da Comarca de São João del Rei, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do disposto do § 4º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, vem NOTIFICAR MARIA LUIZA DE SOUZA VIEGAS, brasileira, médica, CI: nº 3.204.4-CRM/MG, CPF: 423.316.766-15, viúva, residente e domiciliada na Rua Zacarias El-corab, nº 22, Bairro Jardim Central, São João del Rei-MG. E após 04(quatro) tentativas frustradas de intimação no respectivo endereço e conforme requerimento feito pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0162-76, na qualidade de proprietário fiduciário do imóvel registrado sobre a matrícula 53.364 - Uma casa residencial com todas as suas instalações e pertences e seu respectivo terreno com a área total de 600m² (seiscentos metros quadrados), correspondentes aos lotes 04 e 05 da quadra 13, sítos à Rua Zacarias El-Corab, nº 22, Bairro Jardim Central, nesta cidade, antiga Rua Bolívia, dividindo e confrontado de acordo com a matrícula nº 53.364, Livro 02, deste Serviço. Fica INTIMADA, por meio do presente Edital, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, com projeção do débito para o dia 24/01/2018 correspondente a R\$104.025,63 (cento e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), sujeito, ainda, ao acréscimo de juros e demais encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convençionados e demais encargos, exatamente como consta do §1º do artigo 26, da Lei-9.514, de 1977, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convido esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por Contrato nº 016.206.147 garantida por alienação fiduciária registrada sob nº R-2, na matrícula 56.364.

São João del Rei, 22 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Elizabeth de Freitas Peixoto

Elizabeth de Freitas Peixoto
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ESMERALDAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA - Oficial Registrador

Av. José Pinto da Silva, 92 - Bairro São José - Esmeraldas-MG, CEP: 35.740.000 - telefax (31) 3538-1293

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Cássia Aparecida de Aguiar, Oficiala Registradora Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que atendendo a requerimento escrito do BANCO DO BRASIL S.A, credor do Contrato de Financiamento com Garantia Fiduciária nº 050.313.189, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrado nesta Serventia sob R-03 e R-04, da matrícula nº 52.159, referente ao imóvel situado na Rua Dois, nº 202, Casa 01, Condomínio Residencial Calábria, Bairro Parque Jardim Baroni, Esmeraldas/MG, fica INTIMADO ITALO DIAS DA SILVA, vendedor, CPF nº 101.308.446-24, a quitar o débito do financiamento acima referido, de sua responsabilidade juntamente com sua mulher RAMIRA GONÇALVES PENA SILVA, do lar, CPF nº 110.399.356-99, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, para satisfazer no prazo de 15(quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.

O pagamento deverá ser procedido na sede da agência bancária, onde foi efetuado o contrato de financiamento.

Na oportunidade, fica(m) V. Sr.(s) cientificado(s) que o não cumprimento das referidas obrigações no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97..

Esmeraldas, 17 de abril de 2018.

Cássia Aparecida de Aguiar
Oficiala Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ-00.000.000/2169-50, credora do Contrato Particular com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, Firmado em lavrado em 02/12/2005, registrado na matrícula 91113, Lº 02 desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Jose de Melo, nº 455, Apto 101, Bairro Santa Rosa, em Belo Horizonte, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **Ernesto Horta Garcia, CPF-421.969.906-63 e s/m Claudia Maria Pedrosa Garcia, CPF-051.607.266-83**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor em 04/05/2018 de R\$42.279,13.

O pagamento deverá ser junto ao credor Banco do Brasil S/A, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 04 de Maio de 2018


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam os senhores Sócios Fundadores, Proprietários e Remidos do Iate Tênis Clube, em gozo de seus direitos estatutários, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, dia 14/06/2018 às 19:00hs, na sede social do Clube, para apreciação e deliberação sobre o Balanço de 2017. Belo Horizonte, 28 de Maio de 2018.
Iate Tênis Clube
José Carlos Paranhos de Araújo
Presidente

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o objeto do Edital do Pregão Presencial 016/2018, Processo Licitatório 036/2018 para o seguinte texto: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA DE ARRASTO, BANCAS PARA FEIRANTE, MOTOBOMBA SUBMERSA E CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 860368/2017/MAPA/CAIXA. Em virtude da alteração, prorroga-se o prazo da abertura da sessão para o dia 14/06/2018 às 09h:00min. Informações disponíveis através do site: www.frutadeleite.mg.gov.br - Tamires Ribeiro - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
COMUNICADO

Edital de Concorrência Pública PMI/SMA/CONTRATOS Nº 001/2018
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia civil, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para execução de obras de construção da Av. Machado de Assis - trecho 1, no Município de Itabira/MG. Em virtude da publicação da Portaria nº 035, de 24 de Maio de 2018, publicada no jornal Diário Oficial do Município de Itabira/MG em 25 de Maio de 2018, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Fica declarado ponto facultativo os dias 25, 26 e 28 de maio de 2018, devido ao desabastecimento de combustível em virtude do movimento de paralisação dos caminhoneiros no país, portanto: Ficam alteradas as datas dos itens para: 4.1.2 - "... até às 9:30 horas do dia 30/05/2018." 4.1.7 - "... às 10:00 horas do dia 30/05/2018." 4.2.4.4 - "... até às 17:00 horas do dia 29/05/2018."

Itabira, 25 de maio de 2018.

Nilo Grisolia Rosa - Elizângela Silva Teixeira
Gustavo Roberto de Jesus Martins
Comissão Permanente de Licitação


CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR o devedor fiduciante, Sr. **JEREMIAS GOMES DOS SANTOS**, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 21/03/2018, correspondente a R\$4.475,73, referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº49407071, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula nº14.069, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Av. Olegário Maciel, nº1430, Quadra CL, Lote 18, Bairro Luzia, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

2 - Salientamos que os Srs poderão efetuar a purga da mora na agência da Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.**

4- Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A - nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 03 de maio de 2018.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG


CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR o devedor fiduciante, o Sr. **WILIAN OLIVEIRA DA COSTA**, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 22/01/2018, correspondente a R\$4.192,60, referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº049.406.309, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº03/04, na matrícula nº21030, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Av. Brasil, nº1226, Bairro Funcionários, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

2 - Salientamos que os Srs poderão efetuar a purga da mora na agência da Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.**

4- Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco do Brasil S/A - nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 19 de fevereiro de 2018.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG


CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR a devedora fiduciante, a Sra. **CAROLINY FERNANDES DA SILVA**, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 24/11/2017, correspondente a R\$5.477,90, referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº133.007.746, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº04/05, na matrícula nº21372, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Av. Perimetral, nº1291, Bairro São Luiz, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

2 - Salientamos que os Srs poderão efetuar a purga da mora na agência da Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.**

4- Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco do Brasil S/A - nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 19 de fevereiro de 2018.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG


CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR a devedora fiduciante, a Sra. **RAYSSA RIBEIRO DE SOUZA**, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 19/01/2018, correspondente a R\$4.956,36, referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº360.101.503, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº05/06, na matrícula nº21.490, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisco Lacerda, nº2751, Bairro Sobradinho II, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

2 - Salientamos que os Srs poderão efetuar a purga da mora na agência da Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.

3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.**

4- Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco do Brasil S/A - nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 19 de fevereiro de 2018.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG